



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 388/2002

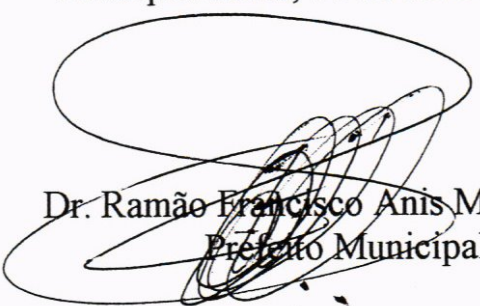
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS VILAS MOREIRA, JD. CARVALHO, SOL NASCENTE, NOVA ESPERANÇA E PEREIRA SOUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Autoriza, ao Poder Executivo Municipal, a firmar comodato com a Associação de Moradores das Vilas Moreira, Jardim Carvalho, João Batista, Sol Nascente, Nova Esperança e Pereira Souto, para empréstimo a título gratuito de um lote de terras urbano, de propriedade do Município, área remanescente do Loteamento Nova Esperança, situado à Rua Assembléia de Deus, a ser utilizado para fins sociais, culturais e de convivência, pelo lapso de tempo que inicia em março de 2002 e finalizando em 31 de dezembro de 2004.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 11 de dezembro de 2002.


Dr. Ramão Francisco Anis Martins
Prefeito Municipal